



Homologo
Areosa, 16 de Agosto de 2021
O Presidente da Junta

Ata n.º 7

Gustima
Rocha

Alice
Luzia

— Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Junta de Freguesia de Arosa, reuniu o Júri constituído pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Viana do Castelo Dr.ª Hírdina da Concelção Passarinho Machado, pela Assistente Técnica Maria Cristina de Carvalho Barreiros Rocha, e pela Assistente Técnica Alice Luzia Renda de Sousa Miranda Pereira, ambas do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Arosa, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim a publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal na modalidade de na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Técnico – Assistente Administrativo da carreira geral de Assistente Técnico, previsto na mapa de pessoal próprio da Junta de Freguesia de Arosa, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 5 de 8 de Janeiro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202101/0211, todos de 2021.-----

— **PRIMEIRO:** Promovida a audiência dos interessados nos termos do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, verificou-se o pronunciamento da candidata: Isabel Maria Parente Silva.-----

A exponente alega que, em sede de entrevista profissional de seleção, lhe foram colocadas questões que não tinham sido abordadas na prova de conhecimentos. Refere ainda a existência de uma candidata sem vínculo à administração pública, mas a exercer funções no posto dos CTT, sentindo-se prejudicada relativamente às questões colocadas sobre o conteúdo funcional.-----



Relativamente às matérias abordadas na prova de conhecimentos, tratava-se de matérias gerais (lei das autarquias locais, leis do trabalho, etc.) para as quais se permitiu a consulta de diplomas legais. E que foram abordadas novamente na entrevista. As restantes questões abordadas na entrevista, como bem sabe a candidata, entroncam todas no conteúdo funcional definido para a função, pelo que se encontram devidamente respaldadas neste conteúdo. A existência de uma candidata com experiência e conhecimentos em atividades elencadas no conteúdo funcional não invalida a existência de outros candidatos com conhecimentos e experiência na área administrativa em órgãos da administração pública. Assim, uma vez que todas as matérias abordadas se encontravam explícitas no aviso de abertura, agiu o júri no âmbito do conteúdo funcional, colocando questões diretamente relacionadas com o mesmo; concomitantemente também o júri teve em conta a experiência profissional na área administrativa pública, não beneficiando ou preferindo os candidatos em função do local onde essa experiência foi obtida. Em consequência não pode o júri considerar como válidos os argumentos aduzidos, uma vez que a atuação do júri se circunscreveu ao que estava plasmado no conteúdo funcional e em função dos critérios definidos para a entrevista profissional de seleção. Mantém-se, em consequência, a valoração atribuída ao 3º método de seleção.-----

CF
gestão
Recha
Alice
Pereira

SEGUNDO: Teve a reunião em vista, a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada, tendo ficado os candidatos ordenados conforme a grelha que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da formula ponderada de: $CF=(P.T.P.Cx0,4) + (A.P.x0,3)+(E.P.S.x0,3)$:-----

Lista Unitária de Ordenação Final Homologada

Nome	1º Método de Seleção	2º Método de Seleção	3º Método de Seleção	NOTA FINAL
	P.C. (40%)	A.P. (30%)	E.P.S. (30%)	
Catarina Isabel dos Santos Araújo	18,5	18	17	17,70
Joana Inês Durães Ferreira	15	16	14	15
Isabel Maria Parente Silva	10,5	16	12	12,60



— **TERCEIRO:** Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório: —

Nome	Exclusão	1º Método de Seleção	2º Método de Seleção	3º Método de Seleção	NOTA FINAL
		P.C. (40%)	A.P. (50%)	E.P.S. (30%)	
Ana Luísa Rodrigues dos Santos	Exc. A	—	—	—	—
André Oliveira Beltes	Exc. B	3,0	—	—	—
Beatriz Guerreiro Araújo Lopes	Exc. A	—	—	—	—
Bruna Isabel Gonçalves da Costa	Exc. B	2,5	—	—	—
Carolina Abigail de Barros Vieira	Exc. B	4,0	—	—	—
Cristina Sofia Carneiro Martins	Exc. B	0,5	—	—	—
Cristina Maria Pereira de Miranda Novais	Exc. B	1,0	—	—	—
Enrico Leonor Machado Rodrigues	Exc. B	8,5	—	—	—
Fernanda Maria Roche Lima do Nascimento	Exc. B	8,25	—	—	—
Gabriela das Dores Lima de Barros Araújo	Exc. B	8,0	—	—	—
Juliana Diogo Parente Selgueiro	Exc. A	—	—	—	—
Júlio César Vaz de Almeida Lopes	Exc. B	6,5	—	—	—
Laura Amélia Alonso Cordalro de Sousa Rodrigues	Exc. A	—	—	—	—
Luís Pedro Freixo Felgueiras	Exc. B	2,75	—	—	—
Margaral Alves Ribeiro	Exc. A	—	—	—	—
Margarida Isabel Iglesias Lima	Exc. B	6,0	—	—	—
Margarida Vitoria Viana Carneiro	Exc. A	—	—	—	—
Maria do Carmo Gonçalves Correia da Silva	Exc. B	2,5	—	—	—
Maria José Borges Mendes da Purificação	Exc. B	5,0	—	—	—
Mariana Rosa Fonzira Brito	Exc. B	5,5	—	—	—
Martina Eduarda Sândio de Paços	Exc. B	5,5	—	—	—
Micaela Giti Peres Peixoto	Exc. B	6,25	—	—	—
Miguel Ângelo Baptista Moniz Ribeiro	Exc. B	3,5	—	—	—
Mónica Susana Maia Oliveira Martins	Exc. B	6,0	—	—	—
Nelson Soares Barbosa	Exc. A	—	—	—	—
Olga Maria dos Santos Sousa da Silva Rodrigues	Exc. A	—	—	—	—
Paula Maria Barreto da Silva de Sousa Rego	Exc. B	2,25	—	—	—
Pedro Miguel Viana Gonçalves	Exc. B	1,25	—	—	—
Sandra Manuela Vieira Teófilo	Exc. B	1,25	—	—	—
Sandrina dos Santos Pereira	Exc. B	5,75	—	—	—
Teresa Idalina Rodrigues da Costa	Exc. B	4,25	—	—	—

Costina Rocha Alarco Peixoto

Exc. A – Candidato excluído por falta de comparência no primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos (P.T.P.C.)

Exc. B – Candidato excluído por não ter obtido resultados iguais ou superiores a 9,5 valores no primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos (P.T.P.C.)



— **QUARTO:** O Júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade da Junta de Freguesia recrutar mais recursos humanos para esta área, a edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

— **QUINTO:** Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Junta de Freguesia de Areosa, em www.lfareosa.pt-----

— E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

(Hírdina da Conceição Passarinho Machado)

(Maria Cristina de Carvalho Barreiros Rocha)

(Alice Luzia Renda de Sousa Miranda Pereira)